

## Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital

### Anúncio n.º 435/2024 de 8 de outubro de 2024

---

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Região Autónoma dos Açores

Serviço/órgão/pessoa de contato

Vice-Presidência do Governo Regional – Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital

Endereço (\*)

Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, nº 6, 8º Piso

Código postal (\*)

9500-119

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 206 514

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (\*)

drctd-info@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Licenciamento de plataforma de interoperabilidade para o Governo Regional dos Açores

Descrição sucinta do objeto do contrato

Licenciamento de plataforma de interoperabilidade para o Governo Regional dos Açores

Tipo de contrato

aquisição de bens móveis (\*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (\*)

48000000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Açores

Concelho:

Ponta Delgada

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

60 dias ou Clique aqui para introduzir texto. meses

8 - Documentos de habilitação

Conforme consta no Programa de Concurso.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital

Endereço desse serviço (\*)

Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, n.º 6, 8º Piso

Código postal (\*)

9500-119

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 206 514

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (\*)

drctd-info@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

<https://www.acingov.pt>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Gratuito

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 23:59 horas do 30º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Vice-Presidência do Governo Regional

Endereço (\*)

Palácio dos Capitães Gerais - Largo Prior do Crato

Código postal (\*)

9700-157

Localidade (\*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (\*)

drctd-info@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

10 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

07-10-2024

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? sim (\*)

18 - Outras informações

Preço base de 746.000,00 euros

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Pedro Batista

Cargo ou função (\*) Diretor Regional

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.